Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da Serra e demais Edis;
O Vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar. À V. Exª., na forma legal e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2025

Assunto: Solicitação de limpeza pública e manutenção urgente

Prezados(as), secretário

Venho, por meio deste, solicitar, com urgência, a realização de serviços de limpeza pública, capina, e recolhimento de entulho em vias localizadas no distrito de Nova Almeida;
As demandas referem-se especificamente aos seguintes endereços:

- Rua Vila Pavão n°112 –Parque das Gaivotas, Serra, Nova Almeida
- Rua Piúma Praiomar, n°418, Serra - Nova Almeida;
- Avenida Soldado Dovalcir Otávio Bispo Praiomar, n°331, Serra, Nova Almeida.
- Rua Água Doce do Norte, Parque da Gaivotas n°11, Nova Almeida

A necessidade é de suma importância e urgência a pronta intervenção dos setores responsáveis.

Certos de contarmos com a devida atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA
ANDRÉA DUARTE
VEREADORA PP

Este documento pode ser acessado no endereço http://www.camaraserra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS MOREIRA:08001042774 Data: 21/07/2025 17:32:48

Justificativa

A solicitação é urgente devido aos transtornos causados pela falta de limpeza, capina e manutenção, que comprometem a saúde, segurança e o bem-estar dos moradores das áreas mencionadas.

Autenticar documento em https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

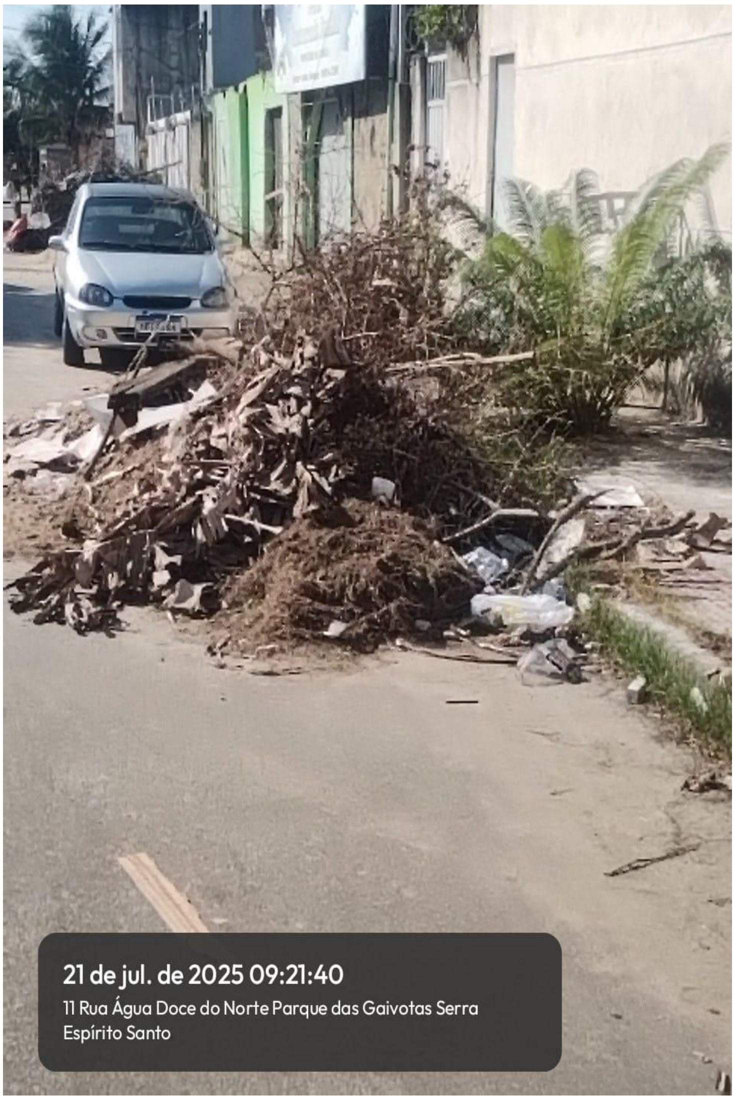

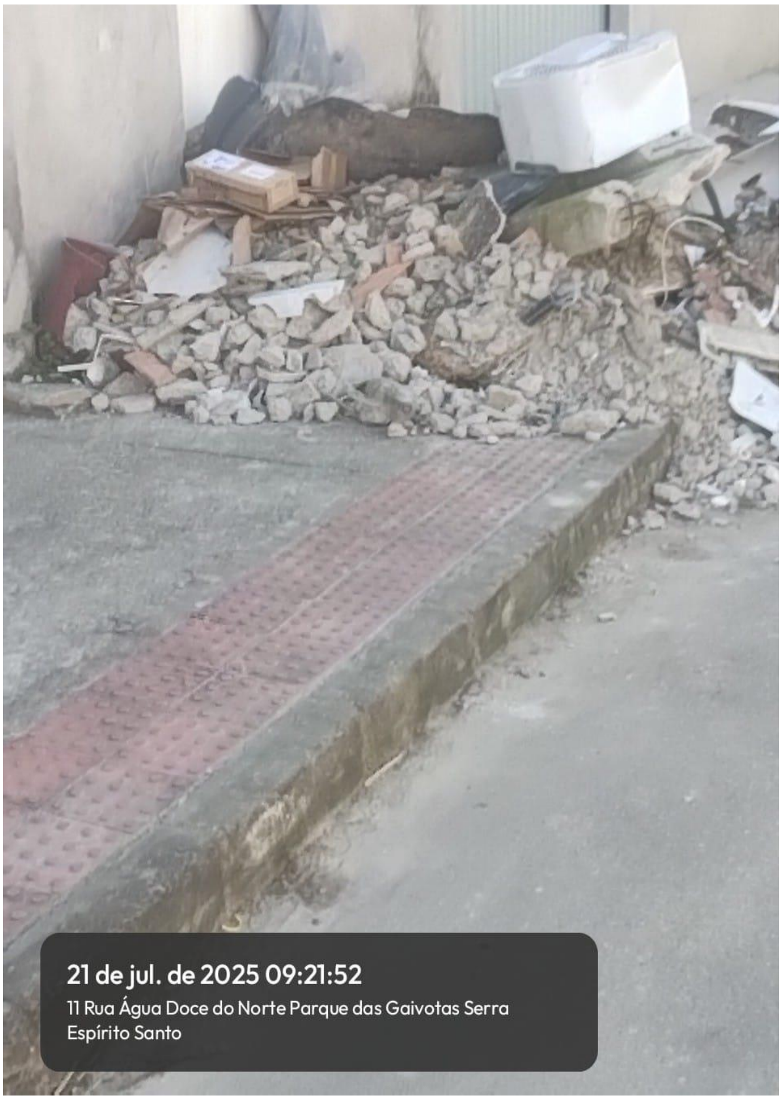

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

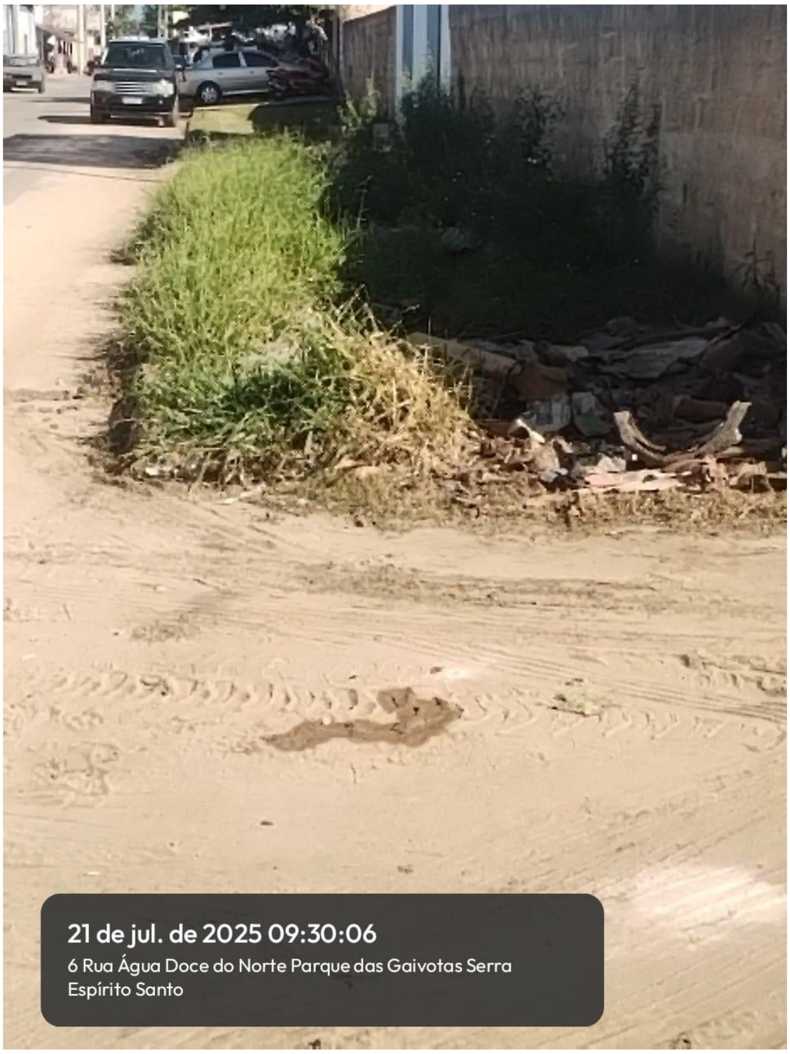

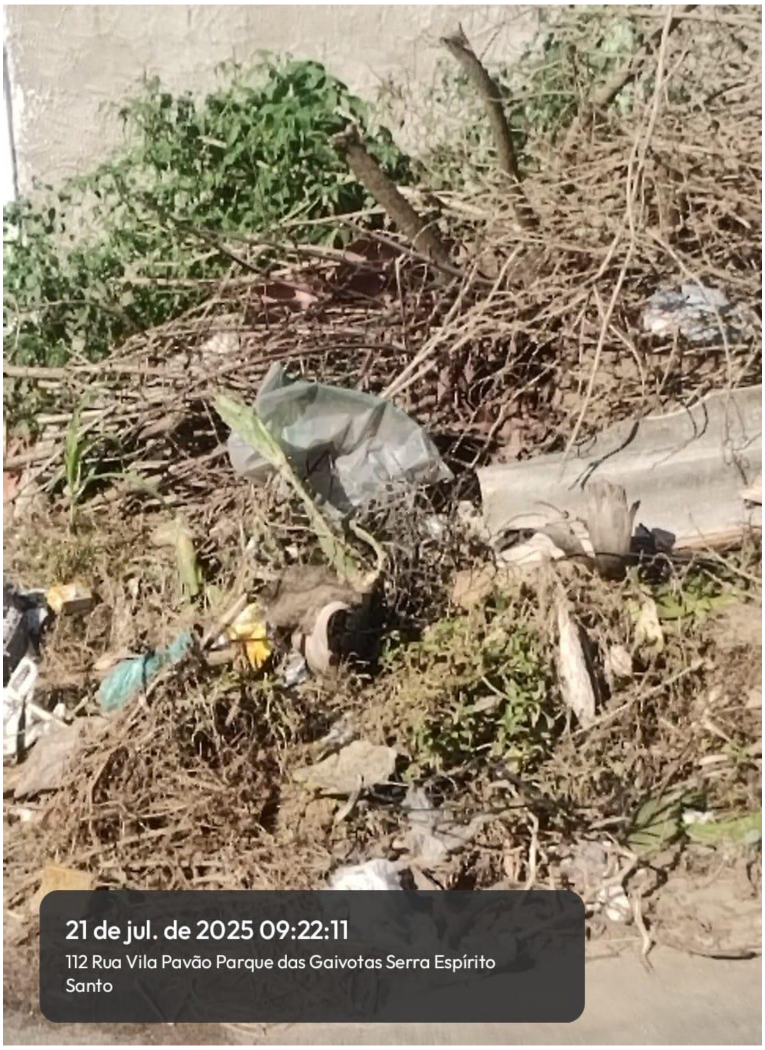

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

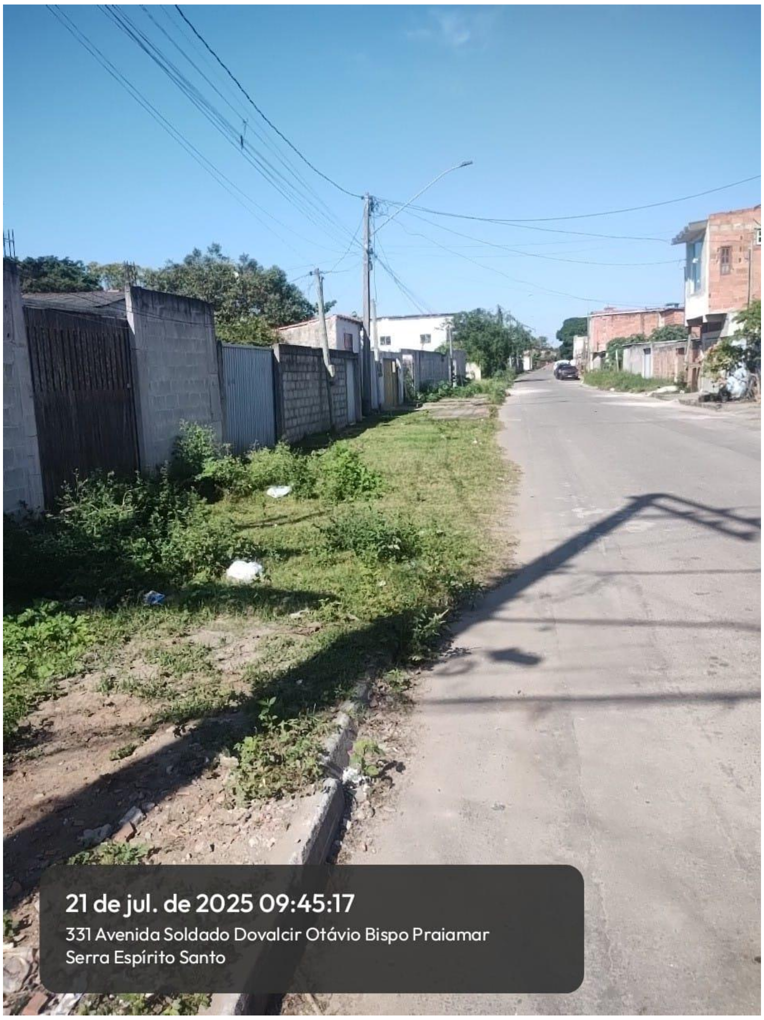

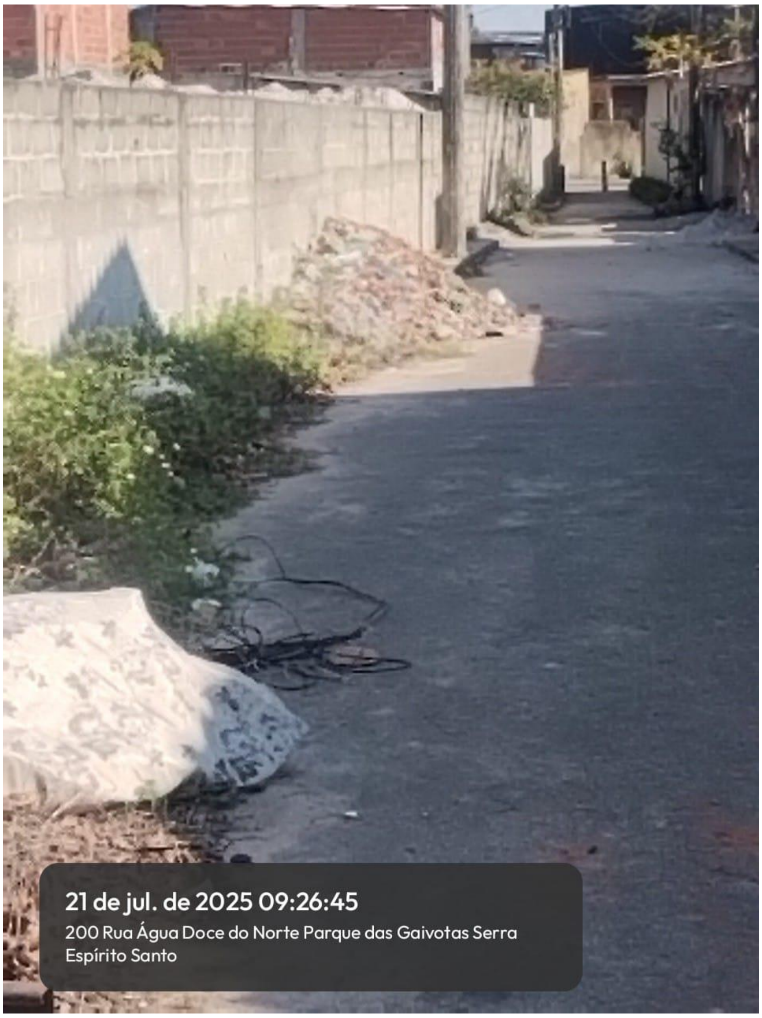

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

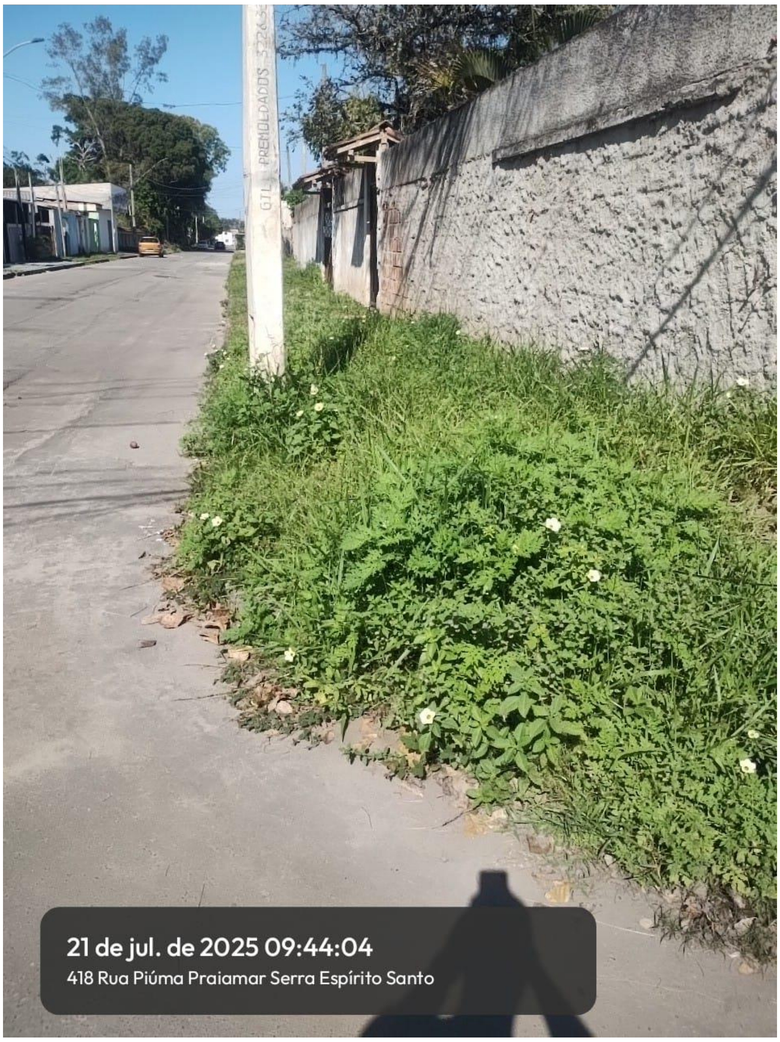

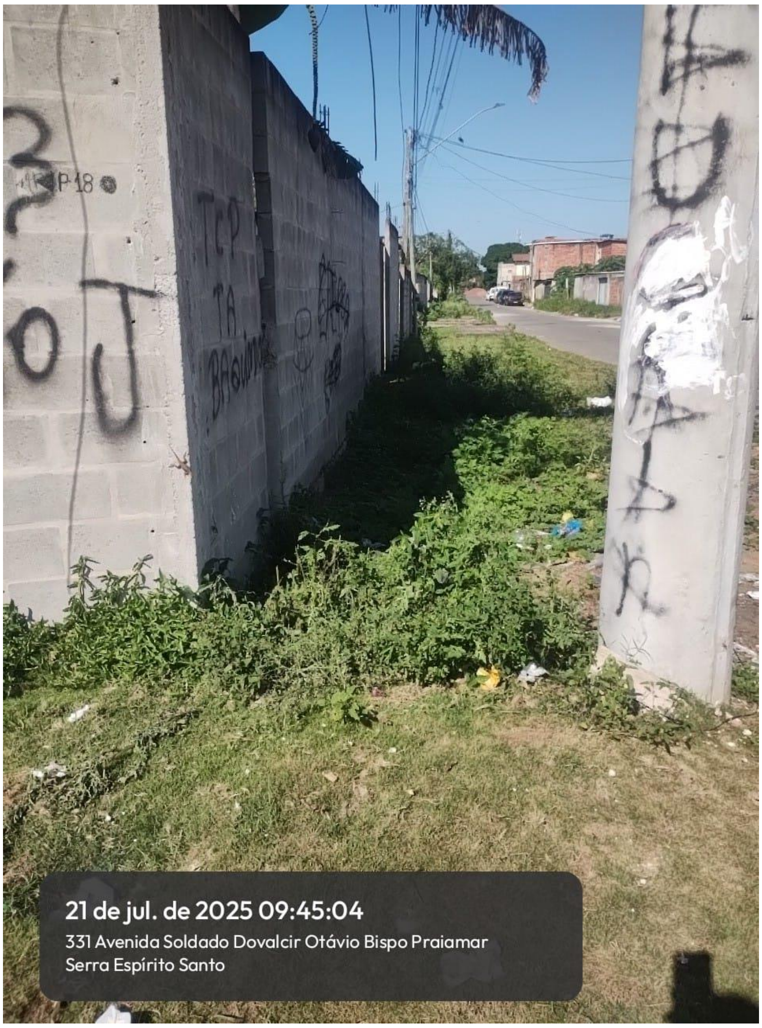

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

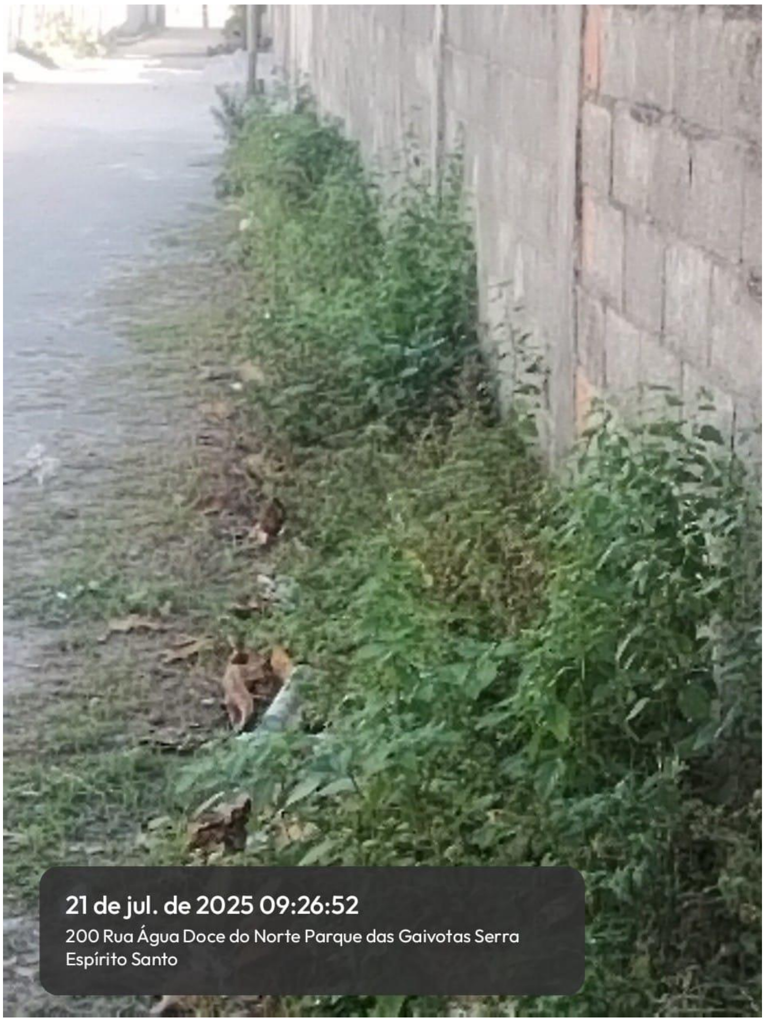

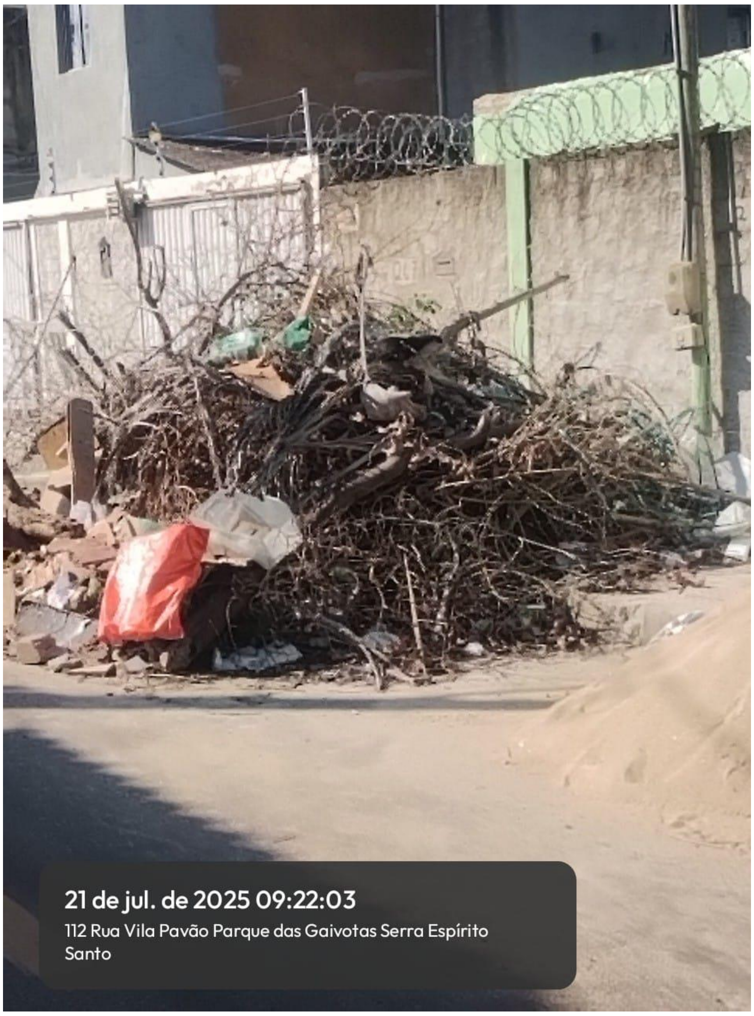

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

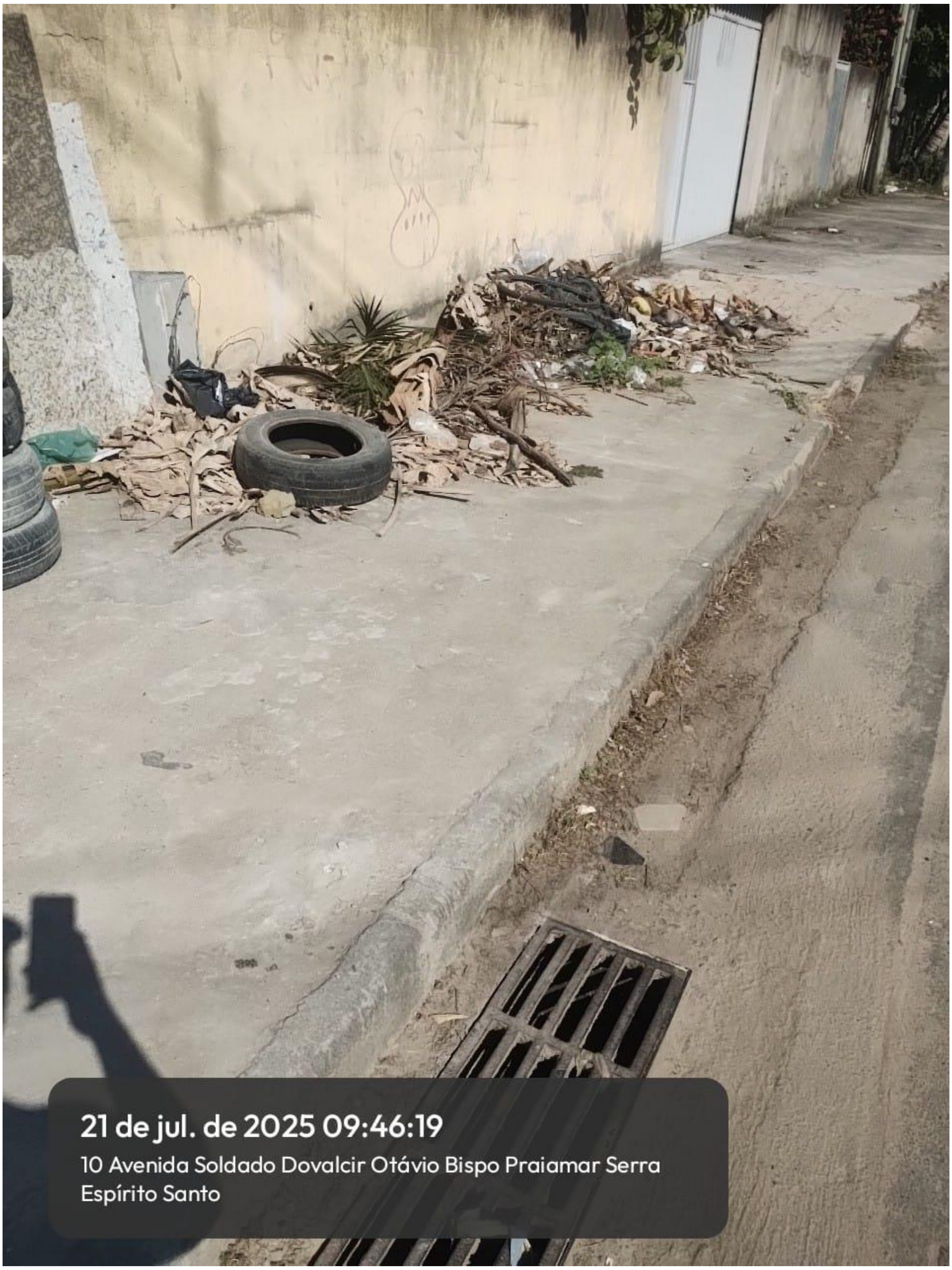

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

Assinado por 1 pessoa: ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
com o identificador 310030003100360039003300330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.